



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

APOSTILA Nº. 066/2022

066

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. **Ruidinaldo da Costa Brito dos Reis**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 027.293.735-51 e portador do RG nº. 1406997242 SSP/BA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Mandar expedir a presente Apostila, através do **Processo Administrativo nº. 8/2022**, para **alterar as Dotações Orçamentárias**, referente ao Contrato nº 100/2021, celebrado entre o Município de Alagoinhas e **LIDER SERVIÇOS DE CURSOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **08.510.337/0001-50**, situada na Rua Lauro de Freitas, nº 163, Centro, Alagoinhas-Ba, firmado em 01 de outubro de 2021 passando mencionada dotação a vigor conforme abaixo:

Onde se lê:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAS	2.011	3.3.90.39	000
SEMAS	2.094	3.3.90.39	029
SEMAS	2.096	3.3.90.39	000 / 028 / 029

Leia-se:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAS	2.173	3.3.90.39	500.0000
SEMAS	2.011	3.3.90.39	500.0000
SEMAS	2.096	3.3.90.39	500.0000 / 660.0000 / 661.000
SEMAS	2.182	3.3.90.39	660.000
SEMAS	2.094	3.3.90.39	660.000

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e Termos Aditivos anteriores, se existentes, não modificadas por este Termo de Apostilamento, cuja vigência terá início a partir da assinatura.

Alagoinhas, 05 de janeiro de 2022.

RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS